



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

Secretaria da Câmara

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 010/2023

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DE PROCESSO SELETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Serro, no uso de suas atribuições, tendo em vista:

- 1. A necessidade de contratação temporária de servidor(a) para exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, enquanto durar o afastamento da servidora Mariana Rodrigues dos Santos, para exercício de função pública;*
- 2. Considerando a existência do Processo Seletivo Simplificado, cujo resultado foi publicado e homologado em 13 de Maio de 2022, persistindo ainda candidatos classificados para exercício da função;*

Art. 1º - Fica prorrogada até 13 de Maio de 2025, a vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, destinado à seleção para contratação temporária de 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais e cadastro de reserva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serro, 13 de Maio de 2023.


Marcio Candido Alves

Presidente da Câmara Municipal de Serro

